



ESTADO DE SERGIPE

**PUBLICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 03/10/17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 1382/2017

03 de Outubro de 2017

De 03 de outubro 2017

Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 396X

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, e a Lei nº 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ampliar a carga horária de 160 Horas para 200 Horas do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **EDINA GERONIMO DOS SANTOS**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 007.791.535-61. Ocupante do cargo **PROFESSOR D EDUCAÇÃO BASICA**, símbolo **N\_I** matrícula nº 5422, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, o (a) qual desenvolve suas atividades laborais na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª JOANA D'ARC FEITOSA XAVIER**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de outubro de 2017.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal